



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE ANGATUBA - SP

CNPJ: 50.790.179/0001-04

RUA PADRE AMADEU, Nº 148 Fone: (15)3255-1241

NATAL CICOTE - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 2481

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 2.481 em 05/02/2021, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob nº: 2481 / Nº Primitivo: 329

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Averbação nº2.481 - Ata de Retificação do Registro nº2.478								
1	R\$ 45,46	R\$ 12,92	R\$ 8,84	R\$ 2,39	R\$ 3,12	R\$ 2,18	R\$ 0,90	R\$ 75,81
							SELO DIGITAL:	1222264PJNG010002635ZR214
Microfilmagem								
1	R\$ 6,27	R\$ 1,78	R\$ 1,22	R\$ 0,33	R\$ 0,43	R\$ 0,30	R\$ 0,12	R\$ 10,45
							SELO DIGITAL:	

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP (2,97)

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

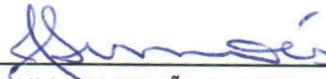
Apresentante

MURILIO DE CAMARGO DOS SANTOS

Natureza

ATA

ANGATUBA, 05 de fevereiro de 2021



JULIANA SIMÕES VIEIRA
ESCREVENTE

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 86,26	R\$ 86,26	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 51,73	R\$ 14,70	R\$ 10,06	R\$ 2,72	R\$ 3,55
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,48	R\$ 1,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,26



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1222264PJNG010002635ZR214

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Casa de Repouso Nova Família de Campina do Monte Alegre

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) - Fundada em 20 de janeiro de 1999
 Rua Prudente Alves, 190, Centro, Campina do Monte Alegre/SP, CEP 18245-000 - Fone: (15) 3256-2021
 CNPJ nº 04.390.941/0001-30

ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA A ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO NOVO CONSELHO FISCAL DESTA ASSOCIAÇÃO REGISTRADA SOB Nº 2.478. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021), na sede da Casa de Repouso Nova Família de Campina do Monte Alegre, situada na Rua Prudente Alves, 190, Centro, Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, às dez horas, se reuniram de modo extraordinário os seguintes associados: **Murilo de Camargo Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.761.917-8 SSP/SP e do CPF nº 344.607.618-23, residente na Rua Serafim Libâneo, 114, Centro, Campina do Monte Alegre/SP, na condição de presidente e **Bruno Rodrigues Vieira**, brasileiro, casado, balconista, portador do RG nº 41.520.962 SSP/SP e do CPF nº 339.700.788-73, residente no Sítio São Luiz, sem número, Bairro Salto, Campina do Monte Alegre/SP, na condição de 1º secretário. Ambos os associados constataram três erros formais de digitação na redação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse que aconteceu no dia 18 de dezembro de 2020, às dezoito horas no Salão Paroquial, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 300, Centro, Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo. Sendo que a referida ata foi averbada no registro primitivo desta associação, sob o número 329. Ambos associados apontaram a necessidade urgente de retificação dos seguintes trechos da redação da referida ata: 1ª retificação: logo no início da redação, onde se lê: "as dezoito"; retifique-se para: "**às dezoito horas**". 2ª retificação: no final da redação da ata, onde se lê: "...e deu posse ao mantado da nova diretoria"; retifique-se para: "**...e deu posse ao mandato da nova diretoria**". 3ª retificação: no final da redação da ata, onde se lê: "...que será de primeiro de janeiro de dois mil e vinte"; retifique-se para: "**...que será de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um**". Sendo que essa 3ª retificação é a mais importante e gera, sobretudo, efeitos jurídicos para terceiros, em virtude de se referir ao termo inicial do mandato da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal desta instituição asilar. Desse modo, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e de direito em relação à Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse, os associados que consignaram a presente Ata de Retificação irão encaminhá-la ao Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Angatuba, Estado de São Paulo para a devida averbação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos. E para constar, eu, Bruno Rodrigues Vieira, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente. Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, 1º de janeiro de 2021.


Murilo de Camargo Santos
 Presidente


 TABELIÃO
 C.M.A.


Bruno Rodrigues Vieira
 1º Secretário

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
 DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE - SP

Valor pago R\$ 13,70

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
 DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE - SP

feito somente com o selo de autenticidade
 reconhecido por semelhança, a (s) firma (s)

MURILO DE CAMARGO SANTOS E BRUNO RODRIGUES VIEIRA
 DOU - FE

Campina do Monte Alegre - SP, 03/01/2021

Caio Vieira da Silva Capece - Escrevente

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
 DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE - SP

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
 DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE - SP

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
 DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE - SP

Ofício de Registro Civil de Pessoa Jurídica de
 Angatuba/SP PRENOTAÇÃO

2481